

+
Acta da sítara reunião
da primeira sessão or-
dinária do corrente anno.

Ces vinte e nove dias do mês de julho de mil
novecentos e vinte e sete as doze horas, na sala das sessões
do Paço da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado do
Rio de Janeiro, presentes os vereadores Augusto Cras-
sente, Lucio, Presidente, Antônio Duarte Guimaraes Secretário,
Djalma Czeredo, Ramon Perello Filho, José Suias, José Ch-
acó, Sampaio e Damião dos Santos Corr., que respon-
deram a convocada teudo sido aberta a sítara reuni-
ão ordinária do corrente anno. Pelo seu secretário
foi lida a acta da sessão anterior sendo unanimi-
mente aprovada. Mandado ler o expediente não
houve, passando-se a Ordem do dia. O que constou do
seguinte, foram lidos os pareceres das comissões.
De aforamento sobre o requerimento de Lourenço Chu-
tinho de Moraes, pedindo terreno devolto em aforamen-
to pela a Rua Nova da Barra nesta cidade cusp theos
se segue: A comissão de aforamento a qual foi distri-
buída o requerimento de Lourenço Chutinho de Moraes,
pedindo terreno na Rua Nova da Barra, nesta cidade,
é de parecer que não teudo o requerente declarado pa-
ra que fizesse pretende o referido terreno, que não deva
se tocar embargos do pedido. S. C. em vinte e um
de julho de mil novecentos e vinte e sete Antônio Du-
arte Guimaraes, José Antônio Sampaio. Posto em dis-
cussão e a votos foi aprovado unanimemente. Da
mesma comissão sobre o requerimento de Gertru-
des Vieira Cardozo pedindo terreno em aforamento
na cercaida da Cruz, nesta cidade, cusp theos e o
seguinte: A comissão de aforamento a qual foi
distribuída o requerimento de Gertrudes Vieira Car-
dozo, pedindo aforamento de um terreno na cerca
ida da Cruz, nesta cidade, para nela construir
um predio é de parecer que seja concedido. S. C.
em vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte
e sete. Antônio Duarte Guimaraes, José Antônio
Sampaio. Posto em discussão e a votos foi aprovado

urauinimete aprovado. Da mesma commissão
 sobre o requerimento de Christo Ribeiro dos Santos
 pedindo terreno em aforamento na Rua Félix e Soáza
 n'esta cidade que é do theor seguinte: C' a commissão
 de aforamento a qual foi distribuido o requerimento
 de Christo Ribeiro dos Santos, pedindo um terreno de
 devolto na Rua Félix e Soáza, para construir um pre-
 dio e de parecer que una vez estando desolado
 o terreno que grande lhe seja concedido ficando o re-
 querente sujeito a Deliberacão numero trinta e dois
 de vinte e oree de Dezembro de mil novecentos e vinte
 e quatro. S. C em vinte eito de julho de mil novecen-
 tos e vinte e sete. Antônio Duarte Guinardes José
 Coutinho daun pao. Posto em discussão foi unanime-
 mente aprovado. Da mesma commissão sobre
 o requerimento de Firmino Cardoso pedindo
 terreno em aforamento na Rua Barão do Rio Branco
 n'esta cidade cujo theor se segue. C' a commissão de
 aforamento a qual foi distribuido o requerimento
 de Firmino Cardoso, pedindo um terreno
 devolto na Rua Barão do Rio Branco n'esta cidade
 para construir um predio, é de parecer que, estau-
 do desolado o referido terreno, lhe seja concedido, fi-
 cando o requerente sujeito a deliberacão numero
 trinta e dois de vinte e oree de Dezembro de mil
 novecentos e vinte quatro. S. C. em vinte e seis de
 julho de mil novecentos e vinte e sete. Coutinho Du-
 arte Guinardes - Relator, joal Coutinho daun pao.
 Posto em discussão e a votos foi unanimemente
 aprovado. Da mesma commissão sobre o reque-
 rimento de Luiz dos Santos Costa, pedindo terreno
 em aforamento na Rua Raul Vieira n'esta cida-
 de, onde tem uns alicerces construído, cujo theor é
 o seguinte: C' a commissão de aforamento a qual
 foi distribuido o requerimento de Luiz dos Santos
 Costa, pedindo um terreno na Rua Raul Vieira
 para construir um predio, terreno este que tem
 uns alicerces, é de parecer que estando desolado
 lhe seja concedido, ficando o requerente sujeito a

a Deliberação numero trenta e dois de Vinte e oito
de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro. S.C.
em Vinte seis de Julho de mil novecentos e vinte
e um. Autorio Duarte Guimaraes. Relator, José Cunha
Silva. Foi pais. Porto em discussão os votos foi
unanimemente aprovado. Da mesma forma
só sobre o requerimento de Felito Cardoso de Oli-
nira pedindo um terreno desolado no lugar do Al-
meida vila, cidade suldo o seu thesor o seguinte:
Circunscisão de aforamento a qual foi distribui-
do o requerimento de Felito Cardoso de Oliveira, pe-
sando um terreno no lugar denominado Algodão
vila cidade, é de parecer que não deva se tomar
conhecimento do pedido, por não ter declarado para
que piso pretende o mesmo. S.C. em Vinte sete de
Julho de mil novecentos e vinte e sete. Autorio Duar-
te Guimaraes, José Autorio Duarte Guimaraes. Porto em discussão
os votos foi unanimemente aprovado. Cidade da
mesma comissão sobre o requerimento de José
de Almeida Cores, pedindo todos os terrenos que se
estivessem desolados no sentido desde a povoação dos
Mimos até o Pernambuco, entre a lagôa Cravinhos
e o Rio, inclusivo o porto, e o thesor o seguinte:
Circunscisão de aforamento a qual foi distribuída
o requerimento de José de Almeida Cores pedindo afo-
ramento de terrenos seu sentido, é de parecer que
o mesmo não seja atendido uma vez que não
está comprovado que os terrenos que deseja afo-
ramento não seja destinado a mesmos. De acordo com a
anterior piso. terrenos concedidos ao Doctor José
Inácio Guimaraes, possuem do mesmo modo e igual
extensão, apesar disso fomos concordar cabendo aos
homens habilitados a piso seguirem legal e aco-
rde. o Conselho conceder os ditoos votos. S.C. em
Vinte e sete de Julho de mil novecentos e vinte e sete. Au-
torio Duarte Guimaraes, José Autorio Duarte Guimaraes.
Porto em discussão os votos foi unanimemente apro-
vado o seguinte: no Piso de justiça sobre o que
pediu o Dr. Afonso Silva de Barros Roga, pedindo a

pagamento de medicamentos fornecidos a esta
 Municipalidade para seu varioloso recolhido ao
 Lazareto desta cidade, por ordem do ex-prefeito Estevão
 Antônio Morelino, em Setembro de mil novecentos
 e vinte e seis, cujo parecer se segue: As comissões a
 quem foi distribuído a presente conta e de parecer
 que: Considerando que o ex-prefeito não prestou con-
 tâo de sua gestão o que impossibilita a Prefeitura de
 esclarecer quais as obrigações a satisfazer e que a
 Câmara com justo e lausável intento, o chamou
 a juiz para prestação de contas, cuja decisão
 pende do Tribunal da Relação; considerando que
 fôr a medida cautelatoria e portanto salvo,
 tem a Prefeitura se abastado de qualquer parâmu-
 to de contas do período passado que não estejam
 vidamente provadas. O guarda sis oportunida-
 de o requerente. S. C. viu o vereador de mil
 novecentos e vinte e seis. Ramon Perello filho,
 José Antônio Sampaio, Antônio Duarte Guin-
 caro e Djalma Cozeno. Posto em discussão e a
 votos foi aprovado unanimemente. As comis-
 sões de Fazenda, Justiça e Obras, sobre o projeto unico
 dezenas, que autoriza ao Prefeito a vender em hasta
 pública os móveis e os carros pertencentes à Mu-
 nicipalidade, passando a ser fute o serviço de lixo pelo
 auto Comunhão da represa Municipalidade, cujo
 teor é o seguinte. As comissões de Fazenda juntam
 e Obras são de parecer que o projeto unico dezenas
 do Vereador Antônio Duarte Guincharo sobre a
 Venda das carroças e móveis da Municipalidade
 e transporte de lixo pelo autorizado, seja aprovado
 no seu estado redigido. S. C. em viu o vereador de mil
 novecentos e vinte e seis. Djalma Cozeno e
 Ramon Perello filho, José Antônio Sampaio e
 Domicio da Sante, Costa. Posto em discussão e a
 votos, foi unanimemente aprovado. As comissões
 de Fazenda, Justiça e Obras sobre o projeto soluca-
 dor fôr unico unico que terá. Considerando
 que, se qualquer imposta na Represa e Celaço

Colégio do Sagrado Coração de Jesus, mediante a matrícula de vinte creanças pobres gratuitamente, cujo parecer é o seguinte. Os abaixo assinados membros das comissões respectivas a qual foi distribuída o presente projeto de autoria do Vereador José Pires, depois de bem estudados é de parecer. Atendendo que o progresso e desenvolvimento de todos os fôntes de um povo depende exclusivamente do grau de sua cultura. Atendendo que entre as obrigações primordiais do Poder Público está a difusão da instrução com todo empenho e esforço quer destinando recursos especiais para esse fim, quer auxiliando e auxiliando aos que a isso se pronõem. Atendendo que o Colégio do Sagrado Coração de Jesus, é um dos maiores coefficientes para o desenvolvimento do Município e que merece toda atenção do Poder Público. Atendendo ainda que se dá é muito menos que se exige tornando o projeto impraticável de forma que ao seu vez do auxílio que o Município deve dar procura difficultar o desenvolvimento do Colégio. É a comissão respeito de parecer que seja aprovado o projeto para este quanto a imunidade de impostos e taxas para a obrigação imposta de acudir vinte creanças pobres que ficará a deliberação da referida Colégio. A. C. Vinte mil reis de juros de mil reverecentes e vinte réis. Ramon Pereira Filho. Voto pelo projeto. Djalma Cândido Voto pelo projeto de acordo com o Vereador Djalma Cândido José Cláudio da Cunha. Lame Lame Cláudio Duarte Guimarães. Foi eu discutido e a votos foi aprovado por vinte contra um o projeto, cabendo o parecer. Nada mais havendo a tratar o nobre Presidente encerrou a reunião marcando uma outra para sábado dia trinta, para encerramento Eu Antônio Duarte Guimarães secretário que subscrevi e assinei.

D. Augusto Mendes
Antônio Duarte Guimarães